INDICAÇÃO Nº 0158/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências, abaixo especificadas, sejam tomadas em relação a quatro bocas de lobo localizadas na confluência da Rua Nello Petrini com Av. José Viziack.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências, abaixo especificadas, sejam tomadas em relação a quatro bocas de lobo localizadas na confluência da Rua Nello Petrini com Av. José Viziack.

JUSTIFICATIVA:

O sistema de escoamento daquela confluência é formado por quatro bocas de lobo. Todas estão cheias de lixo e detritos. Uma está sem tampa há meses, sendo que pessoas já caíram dentro. Nenhuma delas tem grelha, e aconteceu de uma criança ser arrastada pela enxurrada e, antes que caísse no escoadouro, foi segura pela mãe, o que certamente evitou uma tragédia.

Isso posto, solicitamos as seguintes providências: reposição imediata da tampa que está faltando; colocação de grades de segurança em todas elas; e uma limpeza geral.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de agosto de 2011.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 16/08/2011	**Despacho em 16/08/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0158/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências, abaixo especificadas, sejam tomadas em relação a quatro bocas de lobo localizadas na confluência da Rua Nello Petrini com Av. José Viziack.

Lida na Sessão de 16/08/2011	**Despacho em 16/08/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**